



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência prevista no Inciso III art. 7º do Anexo V do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no §1º do art. 3º-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no §3º do art. 5º e art. 16 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve

Art. 1º Outorgar à servidora GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS, Chefe de Gabinete da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.4, a permissão de uso do apartamento funcional nº 101, do bloco "I", da SQS 202, em Brasília - DF.

Art. 2º A formalização do ato de ocupação dar-se-á mediante assinatura do Termo de Recebimento de Imóvel Residencial Funcional, observado o disposto no art. 12, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e no item 3.2 da Norma Administrativa nº VII-201, de maio 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUTO, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 29, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2016, referente ao Processo nº 00010.000992/2016-21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, resolve

Nº 30 - NOMEAR

CARINA RONICHI SIVIERO para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, na Secretaria de Relações Institucionais da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Nº 31 - NOMEAR

MARCELINA DA SILVA REZENDE para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República.

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2018

REFERÊNCIA: Processo nº 00676.000884/2018-97. Afastamento para estudo no exterior do Procurador da Fazenda Nacional DIOGO LUIZ DA SILVA, matrícula Siape nº 2624565, lotado e em exercício na Superintendência de Administração do Distrito Federal/SAD/DF, para participar do curso de curta duração "Administração Pública Comparada", promovido pela Universidad Nacional Del Litoral - UNL, em Santa Fé, Argentina, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Advogada-Geral da União

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2018

REFERÊNCIA: Processo nº 00407.016274/2018-85. Afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal ELVIS GALLERA GARCIA, matrícula Siape nº 1264166, lotado e em exercício na Procuradoria Seccional Federal em Londrina/PR, para participar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Direito Administrativo, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 17 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2019, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Advogada-Geral da União

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2018

REFERÊNCIA: Processo nº 00695.000617/2018-91. Afastamento para estudo no exterior da Procuradora Federal ELISA MARIA CORREA SILVA, matrícula Siape nº 1552979, lotada na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - PFE/INSS, para participar de curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica -

Especialidade: Ciências Jurídico-Filosóficas ou Teoria do Direito, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 17 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Advogada-Geral da União

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2018

REFERÊNCIA: Processo nº 00402.000093/2018-87. Afastamento para estudo no exterior da Advogada da União MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 1216355, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, para participar do curso de Doutorado Sanduiche, no âmbito do programa de pesquisador visitante, junto à Universidade da Cidade de Nova York, EUA, no período de 26 de novembro de 2018 a 26 de maio de 2019, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Advogada-Geral da União

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.137, DE 16 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, o inciso I do art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Edital Esaf nº 59, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 subsequente, Seção 3, páginas 85 a 89, o Edital nº 27, de 27 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, Seção 3, páginas 84 a 88, contendo o resultado final e a homologação do concurso público, com alteração pelo Edital Esaf nº 42, de 18 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, Seção 3, página 101, a Portaria MP nº 155, de 8 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, Seção 1, página 73, e o que consta dos Processos nº 21000.011487/2018-63 e nº 21000.017537/2018-16, resolve:

Art. 1º Nomear e localizar, sub judice, a candidata relacionada abaixo, aprovada no concurso público regido pelo Edital Esaf nº 59, de 25 de setembro de 2017, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (Médico Veterinário).

Sequência	Classificação na categoria	Nome	Nota Final	Categoria	Localidade	UF
sub judice	36-A	LETÍCIA DOS SANTOS CAVALCANTI **	148,50	Cotista	SÃO JERÔNIMO	RS

(**) Cotista - Lei nº 12.990/2014

Art. 2º A candidata nomeada deverá comparecer para a respectiva posse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, na Sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul - SFA/RS, situada na Av. Loureiro da Silva, nº 515, 6º andar, sala 613, Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, Tel: (51) 3284-9581/3284-9585, munida das documentações e exames admissionais, providenciados às suas expensas, com fulcro no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme relações disponibilizadas no portal: <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/servidores/concursos-e-selecoes/pagina-sobreinformacoes-classificadas>, e apresentá-los na Unidade de Gestão de Pessoas para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº. 21000.031638/2017-19 e respectivo PARECER nº. 00297/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 14/06/2018, que adota, e sob o fundamento do artigo 127, III c/c artigo 132, IV, XI, XIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1.171 - Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor JUAREZ JOSÉ DE SANTANA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 0010083, CPF nº ***.418.069.***, por violação ao inciso VI do art. 116; e por incorrer nas infrações previstas nos incisos IX, X, XI e XII, do art. 117, c/c art. 132, IV, XI, XIII, todos da Lei nº 8.112/90; e proibir o seu retorno ao serviço público federal, em aplicação da regra disposta art. 137, parágrafo único, da referida Lei, já considerados a natureza e a gravidade das infrações cometidas, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais, nos termos do art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº. 21000.031638/2017-19 e respectivo PARECER nº. 00297/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 14/06/2018, que adota, e sob o fundamento do artigo 127, III c/c artigo 132, IV, XI e XIII da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1.172 - Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor LUIZ CARLOS ZANON JÚNIOR, por violação aos incisos I, II, III, e VIII, do art. 116; por incorrer nas infrações previstas nos incisos IX e XII, art. 117, c/c 132, IV, XI e XIII, todos da Lei nº 8.112/90, e proibir o seu retorno ao serviço público federal, em aplicação da regra disposta art. 137, parágrafo único, da referida Lei, já considerados a

natureza e a gravidade das infrações cometidas, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais, nos termos do art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº. 21000.031638/2017-19 e respectivo PARECER nº. 00297/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 14/06/2018, que adota, e sob o fundamento do artigo 127, III c/c artigo 132, XI e XIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1.173 - Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor SIDIOMAR DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0010180, CPF nº ***.892.649-**, por violação aos incisos I e III do art. 116, e por incorrer nas infrações previstas nos incisos XI e XVI do art. 117, c/c art. 132, XI e XIII, todos da Lei nº 8.112/90; e proibir o seu retorno ao serviço público federal, em aplicação da regra disposta art. 137, parágrafo único, da referida Lei, já considerados a natureza e a gravidade das infrações cometidas, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais, nos termos do art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº. 21000.031638/2017-19 e respectivo PARECER nº. 00297/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 14/06/2018, que adota, e sob o fundamento do artigo 127, III c/c artigo 132, IV, XI e XIII, ambos da Lei nº 8.112/90, resolve: